



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA
DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR -
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS**

ADITIVO Nº 003 AO EDITAL Nº 001/2023 - CFSd PM/BM 2023

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, nos termos das competências que lhes foram atribuídas pela Portaria Conjunta PM/CBM Nº 0001/2023-GC, de 11 de julho de 2023; **TORNAM PÚBLICO** a retificação do Edital n.º **001/2023 – CFSd PM/BM**, publicado no DOE de **28 de julho de 2023**, conforme a seguir:

1. Alterar o subitem **13.3**, no item **1.biometrico**, onde se lê: " 1.1.aferição de altura", deverá ter modificada sua redação para " 1.1.aferição de altura e peso." a fim de contemplar o item 13.14 grupo 20 (condições biométricas).

2. Alterar o subitem **13.3**, no item **3. Exames Subsidiários e Laboratoriais**, onde se lê: "Esses exames deverão ser realizados às expensas do candidato, sendo considerados válidos os originais e que tenham sido expedidos nos últimos 90 (noventa) dias", deverá ter modificada sua redação para "Esses exames deverão ser realizados às expensas do candidato, sendo considerados válidos os originais e que tenham sido expedidos nos últimos 120 (cento e vinte) dias"

3. Alterar o subitem **13.14 " São condições incapacitantes... "**, em seu grupo 14 (referente a doenças neurológicas) , na terceira linha, onde se lê: " É considerado como normal o EEG que apresente:..." , deverá ter modificada sua redação para " É considerado como anormal o EEG que apresente...".

Acrescentar ao item **13**, os seguintes subitens:

13.20 O candidato **NÃO PODERÁ** ingressar no local onde serão realizados os exames de saúde portando **ARMA DE FOGO**, mesmo que possua o respectivo porte, nem mesmo se armazenados em bolsas, mochilas ou similares, sob pena de sua eliminação do concurso.

13.21 O candidato **NÃO PODERÁ** manusear durante a realização do exame de saúde qualquer tipo de **TELEFONE CELULAR**, aparelho de transmissão/recepção de sinais e/ou aparelhos eletrônicos, devendo os referidos equipamentos estarem desligados e armazenados em bolsas, mochilas ou similares, sob pena de sua eliminação do concurso.

4. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 001/2023 - CFSd PM/BM 2023.

José Ronildo Souza da Silva – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

Lucas Severiano de Lima Medeiros – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB



Assinado com senha por [CPM31008] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA e [CBM40095] [SENHA] LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS em 01/02/2024 - 11:20hs.
Documento Nº: 4370593-5071 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4370593-5071>



CPMCAP202402217